



13 - RDS  
13- 0835/2007

Voto de Júbilo e Congratulações pela realização do 3º Congresso das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo em 14 de abril de 2007.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **REQUEIRO** a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e Congratulações pela realização do 3º Congresso das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo, em 14 de abril de 2007.

É indubitável a evolução deste setor que hoje é responsável pela formação de cidadãos condutores e este Congresso é uma importante iniciativa do Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência:

Ao Presidente do Sindicato das Auto Moto escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo, José Guedes Pereira à Rua Jorge Chamas, nº 294 - 04016-070, Vila Mariana - São Paulo, SP.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.

**PAULO FRANGE**  
Vereador

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900

FONE: (011) 6824-4428 - 6824-4429 FAX: 6824-3984.

<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: [vereador@paulofrange.com.br](mailto:vereador@paulofrange.com.br)

RECEBIDO - SGP-22

17 ABR 2007

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.

MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório

PROTOCOLO LEGISLATIVO